



**ATA Nº 000201 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHEIROS DO  
FUNDO DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO DO PAULISTA PARA  
DELIBERAÇÃO DOS ASSUNTOS EM Pauta.**

As dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, às 08h00m, na sala de reunião do Fundo de Saúde dos Militares do Estado de São Paulo, situada à Rua Piazzá Joaquim Norato, 1471, bairro Cristo Rei, Terceira, São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Gestor, abaixo assinados e identificados, em sessão extraordinária para deliberação dos assuntos relacionados à alteração do Regulamento Interno do FUSAMP. A reunião foi presidida pelo Substituto legal do Presidente do Conselho Gestor, Cel. QOPM Evlúdio Mendes de Sousa Filho, atual Chefe de Estado Maior da PM, CPF 412.106.160-06. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Coronel RG GOMECOMI Kleber Soares Correia Lima, RG 021083333CEMPEL, CPF 302.847.320-70, Representante do Corpo de Bombeiros Militar; Coronel RR João de Silva Torres, RG 10.3081-7UPMP e CPF 121.801.213-41, Presidente da ADOMP; Major QOPM Diana Paula da Silva, médica, RG 10.11371-6UPMP e CPF 706.260.510-06, Representante do Distrito de Saúde; Major QOPM Diego Gomes Melo, CPF 628.276.433-87, Presidente da AMEP; Sgt Luis Alberto Serna, Presidente da AMRPESSA, inscrito no RG sob o nº 021.107113 (PM), e no CPF nº 208.633.243-15; Cabo PM Igor Bartholomeu Mendes Sarradas, RG 10.14271-1UPMP e CPF 688.901.763-06, presidente da AMECS. A reunião teve início com a apreciação das propostas de alteração do anexo I do Regulamento Interno do FUSAMP, especialmente a que foi publicada na ATA nº 0012016, datada de 17/12/2016, tendo em vista a necessidade premente de equilibrar as despesas gerais às receitas do FUSAMP, a fim de continuar não só a funcionalidade, mas também a viabilidade financeira do FUSAMP, diante da crescente demanda de pedidos de benefícios por parte dos associados, após as apreciações e discussões de praxe foi aprovada por unanimidade a proposta de alteração do anexo I do art. 10 do FUSAMP, conforme segue abaixo:

**ANEXO DO ART. 10 DO REGULAMENTO INTERNO**

ASSINATURA	RAZÃO SOCIAL DO ASSINANTE	IDENTIFICAÇÃO
	COMISSÃO DE GESTÃO DO FUSAMP	SECRETÁRIO